



Excelentíssimo Senhor
Vereador Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 0026/2021

Requer informações acerca da reforma da Escola Básica Municipal José Vanderlei Mayer – CAIC, no Bairro Vila Nova Alvorada.

BRUNO PACHECO DA COSTA, Vereador do PSB, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, REQUERER ao Prefeito Municipal de Imbituba, Excelentíssimo Senhor **Rosenvaldo da Silva Junior**, “**Informações acerca dos valores gastos desde a interdição e prazo para conclusão da reforma da Escola Básica Municipal José Vanderlei Mayer – CAIC, no Bairro Vila Nova Alvorada**”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Escola Básica Municipal José Vanderlei Mayer – CAIC, foi interditada pela Defesa Civil no início de 2.017, em virtude da falta de manutenção no espaço, a fim de garantir a segurança dos alunos e profissionais da instituição. Desde a interdição, os mais de 150 alunos foram realocados para o Centro Comunitário do bairro Vila Nova Alvorada e para outras escolas do município, conforme direcionamentos feitos pela Secretaria de Educação. A expectativa inicial era que a obra fosse concluída e que os alunos retornassem para a escola em fevereiro de 2.019.

Inicialmente foi realizada a reforma do telhado que estava danificado, o que ocasionou infiltrações que causaram prejuízos em boa parte da estrutura. Após a reforma do



telhado, o município deu início ao projeto para reforma da estrutura interditada, com o objetivo de deixar a instituição em condições de acessibilidade para todos os estudantes e professores.

Em 22 de maio de 2.019, foi lançado a Licitação Nº 57/2019 – Tomada de preço 03/2019, para execução dos serviços de reforma da escola, sendo que a empresa vencedora foi SAVE Serviços de Engenharia, a qual assinou o Contrato 2019/41-AA/00 – SEDUCE, em 05 de agosto de 2.019, com prazo para execução de 150 dias, com valor global de R\$ 373.559,18 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Ocorre que pelo fato de a empresa não ter concluído a obra, no prazo determinado em contrato, foram efetivados dois Aditivos Contratuais, sendo o primeiro Contrato 2019/41-AA/01 – SEDUCE datado de 05 de agosto de 2020, com prorrogação de prazo de vigência até 31/12/2020 e o segundo Contrato 2019/41-AA/02 – SEDUCE datado de 18 de janeiro de 2021, com prorrogação de prazo de vigência até 31/03/2021.

É notório o transtorno causado a mais de 150 alunos que estão aguardando o retorno das aulas para sua escola. Entendemos que o último ano foi difícil para toda a população e para a economia Brasileira, porém a Construção Civil não parou. Não há motivos suficientes que justifiquem a demora em uma obra com a extrema importância como a desta escola.

Diante do exposto, venho Requerer para que a administração municipal, apresente os valores gastos com a reforma e relação dos serviços desde a interdição da escola em 2.017, bem como prazo para conclusão e entrega da obra, contendo relatório do responsável pela Fiscalização, conforme Cláusula Terceira e Clausula Nona do Contrato 2019/41-AA/00 – SEDUCE.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

BRUNO PACHECO DA COSTA

Vereador